

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025 - Análise técnica de proposta retificada - BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br> 20 de outubro de 2025 às 15:51  
Para: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>  
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta retificada apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta Retificada ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **21/10/2025, às 09:00h**.


Atenciosamente,

Livia Vásquez  
COLIC/TJAM

### 6 anexos

 **ALTERAÇÃO DO EMAIL NO SICAF .pdf**  
41K

 **E-SOCIAL.pdf**  
107K

 **Faturamento 10.2024 à 09.2025.pdf**  
393K

 **DECLARAÇÃO ATUALIZAÇÃO DO EMAIL.pdf**  
194K

 **PLANILHA DE CUSTO.xlsx**  
332K

 **PROPOSTA ATUALIZADA.pdf**  
213K

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br> 21 de outubro de 2025 às 09:09  
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>  
Cc: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Prezada Livia,

Em resposta à solicitação de manifestação técnica referente à proposta retificada apresentada pela empresa **BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, no âmbito do Pregão destinado à contratação de mão de obra especializada para serviços de **restauração e conservação de documentos**, informamos o que segue.

Após nova análise da documentação encaminhada, verificou-se que a empresa apresentou documento contendo o **faturamento dos últimos 12 (doze) meses**, entretanto **não foram informados os valores efetivamente recolhidos a título de PIS e COFINS** no mesmo período.

Ressalta-se que o **envio dos percentuais e valores efetivos dos tributos federais (PIS e COFINS)** é **indispensável para a conferência dos dados informados na planilha de custos**, uma vez que tais informações subsidiam a verificação da exequibilidade da proposta e a compatibilidade da carga tributária aplicada com o regime fiscal da empresa.

Ademais, **nos meses em que houver apuração zerada**, a licitante deverá **comprovar documentalmente a razão dessa ausência de recolhimento**, indicando se decorre de **utilização de créditos fiscais, compensações, isenções ou outro fator previsto em lei**, a fim de garantir a precisão e a rastreabilidade das informações tributárias apresentadas.

Dessa forma, **recomenda-se a realização de diligência complementar**, solicitando que a empresa encaminhe demonstrativo discriminado dos valores efetivamente recolhidos de **PIS e COFINS** nos últimos 12 meses, acompanhado das respectivas justificativas e comprovantes para os períodos sem recolhimento.

Ressalta-se que **os demais itens da planilha encontram-se adequados ao Termo de Referência**, restando a conclusão da análise condicionada à apresentação das informações tributárias complementares acima mencionadas.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Thais Senra Velloso Zacaron**  
**Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações**  
**Tribunal de Justiça do Amazonas**  
**Secretaria de Compras, Contratos e Operações**  
**Divisão de Compras e Operações**  
**Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022**